MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Mesa Setorial Permanente de Negociação do MEC

RESUMO EXECUTIVO

Aos 14 dias do mês de junho de 2024, foi realizada, no Auditório do Anexo II do Ministério da Educação, em Brasília/DF, no perídio de 10h a 12h, Reunião Extraordinária da Mesa Setorial Permanente de Negociação do MEC, com o objetivo de debater reivindicações não remuneratórias de docentes das instituições federais de ensino (universidades e institutos federais). A reunião contou com a participação de representantes do Ministério da Educação MEC e de entidades sindicais representativas, incluindo dos técnicos administrativos em educação, e os principais pontos tratados e entendimentos apresentados na reunião foram os seguintes:

Que o MEC, no âmbito de suas competências e atuação, adotará as medidas necessárias em apoio às negociações da Mesa Específica e Temporária da Educação, coordenada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público - MGI, para fins de formalização da assinatura do Acordo de Greve:

Com relação aos Docentes:

- a) revogará a Portaria MEC nº 983, de 18 de novembro de 2020, que estabelece medidas diretrizes complementares à Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, para a regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e a criação de Grupo de Trabalho, a partir da assinatura do acordo, com duração de 60 (sessenta) dias para avaliar a questão:
- b) articulará, por intermédio de sua Consultoria Jurídica do MEC, junto ao MGI posição favorável ao fim dos recursos nas demandas judiciais em processos cujo objeto seja a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos inativos;
- c) articulará, por intermédio de sua Consultoria Jurídica, junto ao MGI a previsão de regras padronizadas nacionais para a progressão docente;
- d) promoverá as medidas necessárias para recomposição do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), com a inclusão do PROIFES-Federação ao Colegiado, no prazo de 30 dias.

Com relação aos Técnico-Administrativos em Educação

- a) providenciará o envio da proposta da criação da figura dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) substitutos;
- b) articulará junto ao MGI a solicitação de envio da formalização dos itens tratados na Mesa de Negociação Temporária, ocorrida no dia 11/06/2024; e
- c) agendará reunião com as entidades sindicais representativas dos TAEs para especificar os pontos do Acordo de Greve que serão tratados no âmbito da Comissão Nacional de Supervisão dos TAE (CNS) e no âmbito da Mesa Setorial de Negociação;

Especificamente no âmbito da Mesa Setorial, atendendo pedido da Fasubra e após provocação formal, analisará o pedido de alteração da Portaria MEC nº 546, de 13 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, que divulga a relação de entidades e a forma de indicação para a escolha de conselheiros do Conselho Nacional de Educação – CNE.







